

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
062/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORAUTO RENT A CAR LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 062/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, Nome Fantasia: NORAUTO RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.368.837/0001-15, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA, Fones: (91) 4005-4064/ (91) 99206-4315, E-mail: areceber@norautorentacar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4942 CRM/PA e inscrita no CPF sob o nº 451.536.632-72, e pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4869333 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 777.038.392-72, ambos residentes e domiciliados no município de Belém/PA, representantes do Sr. **CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, decorreu da licitação da modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000587/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

Contrato 062/2018										
Item	Categoria	Contrato/ TA	Mês/ Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	Vir. Unit Anterior (1º cct)	Vir. mensal Anterior	Vir. Unit. Repactuado	Vir. Mensal Repactuado	Observação
1	Motorista		jan-20	23		5.100,00	117.300,00	5.306,79	122.056,17	
	Motorista		fev-20	23		5.100,00	117.300,00	5.306,79	122.056,17	
	Motorista		mar-20	23		5.100,00	117.300,00	5.306,79	122.056,17	
	Motorista		01 a 13 de Abr- 20	23	13	2.210,00	50.830,00	2.299,61	52.891,01	O total de Veiculos é 23.
	Motorista		14 a 30 de abr- 20	23	17	2.890,00	66.470,00	3.013,48	69.309,96	
	Motorista		mai-20	23		5.100,00	117.300,00	5.384,94	123.853,62	
	Motorista		jun-20	23		5.100,00	117.300,00	5.384,94	123.853,62	
	Motorista		jul-20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		ago-20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		set-20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista	5º TA	01 a 20 de Out de 2020	23	20	3.400,00	78.200,00	3.607,47	82.971,73	O Total de Veiculos é 24
	Motorista		21 a 31 de Out de 2020	24	10	1.700,00	40.800,00	1.803,73	43.289,60	
	Motorista		nov-20	24		5.100,00	122.400,00	5.411,20	129.868,80	
	Motorista		dez-20	24		5.100,00	122.400,00	5.411,20	129.868,80	
Total Item 1							1.419.500,00	1.495.448,45		
Item	Categoria	Contrato/ TA	Mês/ Ano	Quant.	Pro-Rata	Vir. Unit Anterior (1º cct)	Vir. mensal Anterior	Vir. Unit. Repactuado	Vir. Mensal Repactuado	Observação
2	Motorista	Contrato 62/2018	jan-20	23		5.100,00	117.300,00	5.306,79	122.056,17	
	Motorista		fev-20	23		5.100,00	117.300,00	5.306,79	122.056,17	
	Motorista		mar-20	23		5.100,00	117.300,00	5.306,79	122.056,17	
	Motorista		01 a 13 de Abr- 20	23	13	2.210,00	50.830,00	2.299,61	52.891,01	O total de Veiculos é 23.
	Motorista		14 a 30 de abr- 20	23	17	2.890,00	66.470,00	3.013,48	69.309,96	
	Motorista		mai-20			5.100,00		5.384,94		

				23			117.300,00		123.853,62	
	Motorista		jun-20	23		5.100,00	117.300,00	5.384,94	123.853,62	
	Motorista		jul-20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		ago-20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		set-20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		out/20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		nov/20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
	Motorista		dez/20	23		5.100,00	117.300,00	5.411,20	124.457,60	
Total Item 2							1.407.600,00		1.482.822,32	
Item	Categoria	Contrato/ TA	Mês/ Ano	Quant.	Pro-Rata	Vir. Unit Anterior	Vir. mensal Anterior	Vir. Unit. Repactuado	Vir. Mensal Repactuado	Observação
7	Motorista	Contrato 62/2018	jan-20	1		7.949,00	7.949,00	8.044,06	8.044,06	
	Motorista		fev-20	1		7.949,00	7.949,00	8.044,06	8.044,06	
	Motorista		mar-20	1		7.949,00	7.949,00	8.044,06	8.044,06	
	Motorista		01 a 13 de Abr- 20	1	13	3.444,57	3.444,57	3.485,76	3.485,76	O total de Veiculo é 1.
	Motorista		14 a 30 de abr- 20	1	17	4.504,43	4.504,43	4.745,37	4.745,37	
	Motorista		mai-20	1		7.949,00	7.949,00	8.374,18	8.374,18	
	Motorista		jun-20	1		7.949,00	7.949,00	8.374,18	8.374,18	
	Motorista		jul-20	1		7.949,00	7.949,00	8.400,43	8.400,43	
	Motorista		ago-20	1		7.949,00	7.949,00	8.400,43	8.400,43	
	Motorista		set-20	1		7.949,00	7.949,00	8.400,43	8.400,43	
	Motorista		out/20	1		7.949,00	7.949,00	8.400,43	8.400,43	
	Motorista		nov/20	1		7.949,00	7.949,00	8.400,43	8.400,43	
	Motorista		dez/20	1		7.949,00	7.949,00	8.400,43	8.400,43	
	Total Item 7							95.388,00		99.514,25
Total Geral							2.922.488,00		3.077.785,02	

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

NORAUTO RENT A CAR LTDA
Contratada

NORAUTO RENT A CAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____